



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 5/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio.

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: dezanove horas (19H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	1.959,63 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	700,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	21.849,22 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	21.465,19 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	160.335,48 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	238.128,54 €
----- TOTAL	444.888,06 €
----- Operações orçamentais	367.207,99 €
----- Operações de tesouraria	77.680,07 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre dia 18 de fevereiro e 4 de março de 2026, que totalizam a importância global de **235.972,54 € (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos)**. -----

-----VOTO DE PESAR – MARIA CUSTÓDIA NEVES LARANJEIRA SOEIRO PEXIRRA -----

----- A Junta de Freguesia deliberou expressar um profundo voto de pesar pelo falecimento de Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que durante mais de quarenta anos exerceu funções como funcionária desta Junta de Freguesia, dedicando grande parte da sua vida ao serviço da comunidade. -----

----- Ao longo de mais de quatro décadas de trabalho, destacou-se pela sua dedicação, elevado sentido de responsabilidade e forte espírito de serviço público, contribuindo de forma exemplar para o bom funcionamento desta autarquia e para o apoio prestado à população da freguesia. -----

----- A sua entrega, profissionalismo e a relação próxima que manteve com os fregueses granjearam-lhe o respeito, a consideração e a estima de todos aqueles que com ela privaram, quer no âmbito institucional, quer no plano pessoal. -----

----- Neste momento de profunda tristeza, a Junta de Freguesia presta-lhe uma sentida homenagem, reconhecendo e agradecendo publicamente o valioso



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

contributo que prestou à nossa comunidade ao longo de mais de quarenta anos de serviço. -----

----- A Junta de Freguesia endereça ainda à família e amigos as mais sinceras condolências. -----

----- Delibera, por fim, que o presente voto de pesar seja comunicado à família enlutada. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- De acordo com o artigo 5.º, n.º 1, alínea j) do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho), os eleitos locais têm direito à utilização de viatura municipal quando em serviço da autarquia. Tendo em conta este enquadramento legal, entende-se que as viaturas da freguesia devem ser utilizadas exclusivamente no exercício de funções autárquicas, estando a sua utilização diretamente ligada ao serviço da autarquia e à prossecução do interesse público da freguesia. -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia dispõe de um vasto património imobiliário, equipamentos e outros bens e serviços distribuídos em diferentes locais do território nacional, cuja gestão, acompanhamento, representação institucional e defesa dos interesses da Freguesia implicam deslocações frequentes por todo o território nacional e no uso das competências previstas no artigo 16.º n.º 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 deliberou o seguinte: -----

1 – Atribuir e autorizar a utilização da viatura da Freguesia, Nissan Qashqai, 84-GL-24, pelo Senhor Presidente da Junta, João Américo Vieira da Silva; –
2 – Atribuir e autorizar a utilização da viatura da Freguesia, Toyota Yaris Cross Comfort Plus, BP-59-CC, pelo Senhor Secretário, Ernesto Morgado Marques Pereira; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3 – Autorizar expressamente a utilização das referidas viaturas, respetivamente, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, para todas as deslocações em território nacional que se mostrem necessárias ao exercício das funções autárquicas, à gestão e acompanhamento do património da Freguesia, à representação institucional e à prossecução do interesse público, sem restrições de horários ou dias; -----

4 – A referida autorização destina-se exclusivamente ao exercício de funções autárquicas e à prossecução do interesse público da Freguesia. -----

-----PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

-----Está presente informação interna n.º 3/2026, de 26 de fevereiro, da Eng.ª Vera Cristina Florindo Simões, relativa ao pedido apresentado pela empresa Faísca Sagaz Unipessoal, Lda., solicitando a devolução da caução retida no âmbito da Empreitada de Reabilitação do edifício destinado a Centro de Interpretação José Luís Peixoto/Rota Literária “Galveias” – Remodelação de instalações elétricas, de telecomunicações e de segurança contra incêndios dos pisos 1 e 2. -----

Tendo decorrido dois anos desde a receção provisória da empreitada, é proposta a liberação de 60% do valor da caução, no montante de 256,20 €. -----

----- Após a devida análise, e de acordo com o 1.º e 2º. Auto de Vistoria lavrado para efeitos de avaliação do disposto no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (libertação da caução / aferição de eventuais defeitos), o executivo deliberou autorizar a devolução da caução, conforme solicitado, por se ter verificado que as referidas instalações não apresentam anomalias. -

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO - FRESOFT -----

-----Está presente proposta de orçamento da empresa Fresoft, referente ao fornecimento de uma licença anual para consulta de dados no módulo “vencimentos”. -----

-----O referido orçamento apresenta o valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, conforme orçamento previamente solicitado. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo concordou com a proposta de orçamento apresentada pela empresa Fresoft e deliberou aprovar a mesma, bem como autorizar a realização da respetiva despesa, remetendo o processo ao Setor de Aprovisionamento para conhecimento e adoção dos procedimentos necessários à sua concretização.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO – NUNO NEVES DESIGN-----

----- Está presente proposta de orçamento da empresa Nuno Neves Design, relativa aos seguintes trabalhos: -----

----- Criação de packaging para Bag-in-Box de 5L, para vinho branco e vinho tinto, incluindo a aplicação da identidade da marca Terras de Galveias; -----

----- Sessão fotográfica de duas garrafas de vinho Marques Ratão e criação de três mockups para os vinhos Terras de Galveias (branco, tinto e rosé). Procura e aquisição de imagem para utilização no layout do roll-up promocional dos vinhos da Junta de Freguesia de Galveias. -----

----- O referido orçamento apresenta o valor de 1.220,00 € (mil duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento previamente solicitado. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após apreciação da referida proposta, o Executivo deliberou concordar com o seu teor e aprovar o respetivo orçamento, bem como autorizar a realização da correspondente despesa, determinando o reencaminhamento do processo ao Setor de Aprovisionamento para os devidos efeitos e concretização dos trabalhos. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO – AQUISIÇÃO DE TINTAS -----

----- Encontra-se presente requisição interna n.º 15 dos Serviços Operativos apresentada pelos Serviços Operativos, a solicitar a aquisição de tintas destinadas ao armazém dos referidos serviços. -----

----- Para o efeito, foi solicitado orçamento à firma Ecopaint, contemplando os seguintes materiais: -----

- Tinta Profimed Plástica 15L (cor branca) – quantidade necessária: 300 litros;
- Tinta Isocrylcor 15L – quantidade necessária: 150 litros. -----

----- O orçamento apresentado pela referida empresa perfaz o montante total de 1.638,00 € (mil seiscentos e trinta e oito euros), o qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Após a devida análise, o executivo deliberou não aprovar a proposta de orçamento apresentada, tendo decidido remeter o assunto aos Serviços Operativos para que seja solicitado novo orçamento, destinado exclusivamente à aquisição de tintas para pintura do cemitério, considerando tratar-se da intervenção mais urgente no momento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À REPARAÇÃO DE VIATURAS, -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MOTOSSERRAS E EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM, AO ABRIGO DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência da consulta prévia destinada à aquisição de serviços para a
reparação de viaturas, motosserras e equipamento de jardinagem, ao abrigo do
Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de
janeiro, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo único concorrente; -----
- 2 – Informação do cabimento; -----
- 3 – Proposta de adjudicação apresentada pelo senhor Presidente.-----
- 4 – Minuta do contrato. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

**1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a prestação
de serviços ao senhor José António Garcia Ferreira, de Ribeira das Vinhas -
Galveias, pelo valor de 25,50 €/hora para o valor da mão de obra, acrescido
do Iva à taxa legal em vigor.** -----

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h),
do artº. 55º. do CCP;** -----

**3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente nos termos
do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE
120 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E FREIRAS -----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das
herdades referidas em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta
autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo
indicadas: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Herdade da Laranjeira – 60 borregos. -----
- Herdade das Freiras – 60 borregos; -----
- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----
- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 12/03/2026; -----
- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega; -----
- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: “Oferta Pública para a aquisição de 120 borregos das Herdade da Laranjeira e Freiras”; ---
- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----
- O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----
- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até ao dia 19/03/2026, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 500,00 €/dia; --
- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----
- **Aprovado por unanimidade.** -----
- DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO MONTE DE VALE PENEDO ---
- Encontra-se presente Informação Interna n.º 21/2026, datada de 26 de fevereiro, dos Serviços de Agricultura, dando conta de que, no passado dia 25 de fevereiro de 2026, os serviços deslocaram-se ao Monte de Vale Penedo, espaço que se encontra atualmente ao cuidado da Associação de Caçadores de Galveias. -



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Na referida deslocação, foi verificada a existência de uma quantidade significativa de resíduos dispersos pelo terreno, nomeadamente plásticos, sacos de plástico, latas e outros materiais similares. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento da ocorrência, deliberando proceder à notificação da Associação de Caçadores de Galveias, concedendo-lhe o prazo máximo de 15 dias para proceder à remoção e limpeza de todos os resíduos identificados no Monte de Vale Penedo.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONTAGEM DE OVINOS – REBANHOS DAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA -----

-----Está presente a Informação Interna n.º 19/2026, de 20 de fevereiro, dos Serviços de Agricultura, informando que, no dia 2 de fevereiro de 2026, se procedeu à contagem do rebanho da Herdade das Freiras e que, no dia 20 de fevereiro de 2026, respetivamente, se procedeu à contagem dos rebanhos da Herdade da Laranjeira, que por ser extensa se anexa à presente ata ficando a fazer parte integrante da mesma.-----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

-----CONTAGEM DE OVINOS – REBANHO DA HERDADE DO CANTARINHO -----

----- Encontra-se presente Informação Interna n.º 20/2026, de 26 de fevereiro, dos Serviços de Agricultura, informando que, no dia 26 de fevereiro de 2026, se procedeu à contagem do rebanho da Herdade do Cantarinho, que por ser extensa se anexa à presente ata ficando a fazer parte integrante da mesma. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- ACOMPANHAMENTO VETERINÁRIO DOS EFETIVOS OVINOS E BOVINOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Encontra-se presente Informação Interna n.º 7/2026, de 14 de janeiro, dos Serviços de Agricultura, sugerindo uma prestação de serviços, com um valor anual estimado de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada a suportar os serviços a efetuar pelo médico veterinário, bem como o fornecimento pontual de medicamentos. -----

----- Esta medida permitirá que o médico veterinário fature diretamente os serviços e os medicamentos utilizados, evitando que a Junta de Freguesia tenha de adquirir e armazenar medicamentos que, por vezes, não são utilizados com frequência e correm o risco de se deteriorar ou perder validade. -----

----- **Após a devida análise do assunto, a Junta de Freguesia deliberou autorizar o acompanhamento veterinário dos efetivos ovinos e bovinos e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva prestação de serviços.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À REPARAÇÃO DO TRATOR JOHN DEERE 6130M, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, respeitante à aquisição de serviços destinada à reparação do trator John Deere 6130M, matrícula 14-TC-81, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO – Aulas de Fitness -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta de orçamento do Sr. Carlos Carvalho, referente à dinamização de aulas de Fitness em Galveias para o ano de 2026. -----

----- As aulas decorrerão às quartas e sextas-feiras, no horário compreendido entre as 17h00 e as 18h30. -----

----- As modalidades a desenvolver serão as seguintes: -----

- Pilates; -----
- Aulas de grupo pré-coreografadas da marca Yourfit, designadamente: -----
- Yourfit Jump; -----
- Yourfit Pump; -----
- Yourfit Fight. -----

----- O valor proposto é de 34,75 € (trinta e quatro euros e setenta e cinco centavos) por aula, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Acresce ainda o valor de 0,25 € (vinte e cinco centavos) por quilómetro, referente a despesas de deslocação, igualmente acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada, autorizando a contratação do Senhor Carlos Carvalho para a dinamização das referidas aulas de Fitness durante o ano de 2026, nas condições constantes do orçamento apresentado.** -----

----- **Mais foi deliberado remeter ao Sector de Aprovisionamento para desencadear os procedimentos administrativos legalmente aplicáveis à execução da presente deliberação.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2025/2026 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor envia minuta do contrato interadministrativo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, relativa às refeições escolares a vigorar no ano letivo 2025/2026. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu aprovar a minuta e remeter à Assembleia de Freguesia de acordo com o preceituado na alínea j) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ATRIBUIÇÃO DE CABAZ ALIMENTAR – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

-----Está presente informação interna n.º 03/2026, datada de 27 de fevereiro de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social, relativa à necessidade urgente de atribuição de um cabaz alimentar no âmbito de uma emergência social devidamente fundamentada. -----

----- Considerando o carácter emergente da mesma, foi autorizado, pela Sra. Tesoureira, a atribuição de um pequeno cabaz alimentar ao agregado familiar em causa. -----

----- Por se tratar de um assunto sensível, a informação é tratada de forma confidencial, garantindo o respeito pela privacidade e dignidade das pessoas envolvidas, estando sujeita ao dever de sigilo profissional e ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). -----

-----**O Executivo tomou conhecimento da situação, de acordo com a informação prestada pelo Sector de Ação Social, e deliberou ratificar a decisão da Sra. Tesoureira na atribuição do cabaz alimentar ao agregado familiar em causa.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CANTINA SOCIAL-----

----- Está presente a informação interna n.º 04/2026, datada de 2 de março de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social, e após contacto do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Sor (SAAS) relativa ao pedido de atribuição de apoio alimentar, através da cantina social, pelo período de um mês. -----

----- De acordo com a referida informação, o agregado familiar encontra-se a atravessar dificuldades económicas, decorrentes do extravio de uma pensão recebida por vale postal, situação que compromete, de forma temporária, a capacidade de assegurar despesas essenciais, designadamente ao nível da alimentação. -----

----- Por se tratar de um assunto sensível, a informação é tratada de forma confidencial, garantindo o respeito pela privacidade e dignidade das pessoas envolvidas, estando sujeita ao dever de sigilo profissional e ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). -----

-----**O Executivo tomou conhecimento da situação, de acordo com a informação prestada pelo Sector de Ação Social, e deliberou colaborar com o SAAS do Município, procedendo à integração do agregado familiar na resposta de cantina social, assegurando o respetivo fornecimento de alimentação pelo período solicitado.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PROJETO “WOODWINDS SUMMERCAMP 2025”-----

-----Encontra-se presente a informação interna n.º 05/2026, datada de 3 de março, elaborada pelo Setor de Ação Social, referente ao projeto Woodwinds



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Summercamp 2025, que decorreu de 15 a 23 de agosto, e que implicou encargos financeiros para a Junta de Freguesia. -----

----- Mais informamos que já foi liquidado à Junta de Freguesia pelo Turismo do Alentejo o apoio para o projeto no montante no valor de 2.053,00 € (dois mil e cinquenta e três euros). -----

----- Nos termos acordados com a respetiva Associação, deverá proceder-se à transferência do montante de 2.466,64 € (dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro centimos), correspondente ao apoio monetário inicialmente previsto no valor de 3.000,00 € (três mil euros). -----

----- **Após a devida análise ao assunto em referência, o Executivo da Junta deliberou aprovar o pagamento do montante de 2.466,64 € à Associação Cultural Arte Piacere, relativo ao referido projeto.** -----

----- **Mais foi deliberado remeter o presente processo ao Setor de Contabilidade, a fim de dar andamento aos procedimentos necessários à concretização do referido pagamento.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- **RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS – G’UVENTUDE** -----

----- O Senhor Presidente informou ao executivo que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares à G’uventude, para deslocação de elementos da sua equipa de pesca no passado dia 28 de fevereiro a Torre de Moncorvo, onde participaram numa prova desportiva, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao da referida deslocação. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para o dia solicitado, e ratificar a decisão do Senhor Presidente.** ----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE APOIO 1.º CONVÍVIO GASTRONÓMICO -----

-----Está presente email do Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Açor, relativo à realização do 1.º Convívio Gastronómico, a realizar no próximo dia 7 de março de 2026, cujo principal objetivo é a valorização dos produtos locais, bem como a preservação e promoção das tradições da freguesia. -----

-----No referido email, solicita-se o apoio da Junta de Freguesia na oferta de produtos locais, de forma a viabilizar a realização da atividade. -----

----- **Após análise do pedido, o Executivo deliberou contribuir para a realização do evento, através da oferta de borrego, azeite e vinho, como forma de apoio à realização do 1.º Convívio Gastronómico promovido pela Freguesia de Vale de Açor.** -----

----- **Mais foi deliberado proceder às diligências necessárias para a disponibilização dos referidos produtos, no âmbito do apoio concedido.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS E BANCOS – FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS 2026 -----

-----O Município de Avis envia email a informar que vai levar a efeito nos dias 8, 9 e 10 de maio próximo mais uma edição da Feira Medieval Ibérica, recriando o ambiente histórico ligado ao reinado de D. João I, Mestre de Avis. -----

-----Neste sentido, solicitam a cedência das mesas e bancos de ferro propriedade da Junta de Freguesia para utilização no referido evento. -----

----- Mais informam no caso da resposta ser positiva, procederiam ao levantamento e devolução dos materiais em datas a acertar de acordo com a conveniência dos serviços. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo após analisar o pedido, deliberou autorizar a cedência do material de acordo com o solicitado, remetendo o pedido aos Serviços Operativos para conhecimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Está presente email da Senhora Lurdes Conceição Afonso Nobre Ribeiro, enfermeira do Centro de Saúde de Ponte de Sor, a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia na cedência do transporte para a deslocação das crianças da Comemoração do Dia Internacional da Felicidade, a realizar no dia 20 de março. - A iniciativa consiste numa exposição de fotografias e trabalhos elaborados pelas crianças envolvidas na atividade, os quais serão expostos no Centro de Saúde de Ponte de Sor. -----

----- Após a devida análise, o Executivo deliberou informar que não é possível proceder à cedência do transporte solicitado, uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de motoristas habilitados para o transporte de crianças, nem as viaturas se encontram devidamente legalizadas para efetuar este tipo de transporte, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da presente decisão à requerente. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Está presente email do Movimento Democrático de Mulheres, a solicitar transporte para a deslocação das mulheres da Freguesia à Manifestação Nacional de Mulheres integrada nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, a realizar no dia 7 de março, em Portalegre. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise do pedido apresentado, o Executivo deliberou autorizar a cedência da viatura Toyota de 9 lugares, nos termos solicitados, determinando ainda o encaminhamento da presente deliberação aos Serviços Operativos para conhecimento e adoção dos procedimentos necessários à concretização do pedido.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente da Junta João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Joana Sofia Péguinho Rodrigues, Assistente Técnica, nomeada para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 5 DE 05/03/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
VOTO DE PESAR – MARIA CUSTÓDIA NEVES LARANJEIRA SOEIRO PEXIRRA	2
ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA JUNTA DE FREGUESIA.....	3
PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO	4
PROPOSTA DE ORÇAMENTO - FRESOFT.....	5
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – NUNO NEVES DESIGN.....	5
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – AQUISIÇÃO DE TINTAS	6
ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À REPARAÇÃO DE VIATURAS, MOTOSSERRAS E EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	6
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 120 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E FREIRAS	7
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO MONTE DE VALE PENEDO.....	8
CONTAGEM DE OVINOS – REBANHOS DAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA.....	9
CONTAGEM DE OVINOS – REBANHO DA HERDADE DO CANTARINHO	9
ACOMPANHAMENTO VETERINÁRIO DOS EFETIVOS OVINOS E BOVINOS	9
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À REPARAÇÃO DO TRATOR JOHN DEERE 6130M, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	10
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – AULAS DE FITNESS.....	10
REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2025/2026 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO....	11
ATRIBUIÇÃO DE CABAZ ALIMENTAR – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.....	12
PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CANTINA SOCIAL	13
PROJETO “WOODWINDS SUMMERCAMP 2025.....	13



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS – G'UVENTUDE	14
PEDIDO DE APOIO 1.º CONVÍVIO GASTRONÓMICO	15
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS E BANCOS – FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS 2026.....	15
PEDIDO DE TRANSPORTE.....	16
PEDIDO DE TRANSPORTE.....	16